



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA**

Vereador Edemilson Pereira dos Santos  
Presidente CORG

Data: 27/03/2025

Horário: 16h

Local: Sala das reuniões (presencial)

### **PAUTA:**

#### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PL 11/2025 – VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE**

Adiciona à redação do art. 2º, parágrafos sobre a garantia de utilização da finalidade pretendida e prazo para construção do Posto de Bombeiros de Salto

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

#### **PROJETO DE LEI Nº 11/2025 – PREFEITURA**

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar ao Governo do Estado de São Paulo parte do sistema de lazer do Jardim Celani para os fins que especifica (nova sede para o Posto do Corpo de Bombeiros de Salto).

Parecer do Jurídico: Constitucional

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

#### **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (SUGESTÃO DA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE)**

Renumerar o art. 5ª e modificar o art. 1º e 5º do projeto de lei nº 09, de 14 de fevereiro de 2025.

Parecer do Jurídico: 26/03/2025

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇÃO E REDAÇÃO (SUGESTÃO DO VEREADOR MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA)**

Modifica o art. 1º do projeto de lei nº 09, de 14 de fevereiro de 2025.

Parecer do Jurídico: 26/03/2025

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

## **PROJETO DE LEI Nº 09/2025 – PREFEITURA**

Modifica a redação da Lei Municipal nº 4.022, de 12 de abril de 2023, que regulamenta o plano de carreira da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Salto e dá outras providências.

Parecer do Jurídico: Favorável

Relator: Vereador Arildo Guadagnini

Atenciosamente,

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**

**Presidente da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração**